



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO SR. CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo do registro de preço de preços para futura e eventual aquisição de cadeira de rodas, andadores e muletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 012/2024.

As Dotações Orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório deverá ser encaminhado para o órgão de assessoramento jurídico da Administração (Procuradoria Municipal), que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53, da Lei n. 14.133/21.

Itaúba/MT, em 18 de junho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal